

VII Definir, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares para a instituição;

VIII Cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;

IX Elaborar regimento interno para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

X Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;

XI Notificar, na ausência de um núcleo de epidemiologia, ao organismo de gestão do SUS, os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob Vigilância epidemiológica (notificação compulsória), atendidos em qualquer dos serviços ou unidades do hospital, e atuar cooperativamente com os serviços de saúde coletiva;

XII Notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecções associadas à utilização de insumos e/ou produtos industrializados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos de todas as designações de servidores para comporem Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital São Vicente de Paulo/SES-DF publicadas anteriormente.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, LICENÇA SERVIDOR aos servidores: CARLOS FABIO FIUZA CARDOSO, MATRÍCULA: 0135651-8, CARGO EFETIVO: PSICOLOGO(7030), PROCESSO 00060-00510988/2025-63, 6º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 28/10/2020 a 26/10/2025; RENATO DOS SANTOS CARVALHO, MATRÍCULA: 139.094-5, CARGO EFETIVO: TECNICO ADMINISTRATIVO(4010), PROCESSO 00060-00481665/2025-55, 5º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 06/06/2020 a 04/06/2025.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.180, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 374, de 31 de março de 2025, que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de serviços de plataforma de estudos preparatórios para o Exame Nacional de Ensino Médio, por meio do Sistema de Registro de Preços, com vistas a atender profissionais da educação e estudantes do Ensino Médio e da 1ª, 2ª e 3ª etapa do 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e do disposto no inciso IV do artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, por se tratar de solução na área de Tecnologia da Informação, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 374, de 31 de março de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

III - Integrante Técnico de Tecnologia Educacional: THAIZ ARMOND, matrícula 239.056-6;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.181, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho para reestruturação da oferta da Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação a Distância no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para reestruturação da oferta de Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação a Distância (EJA/EaD), a ser implementada na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, em atendimento à Resolução Nacional CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, e suas alterações, bem como à Resolução Distrital CEDF nº 2, de 12 de dezembro de 2023, alterada pela Resolução nº 1, de 5 de agosto de 2025, que estabelece normas e diretrizes para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - da Subsecretaria de Educação Básica (Subeb):

Representantes da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos/Gerência de Atenção à Educação de Jovens e Adultos:

a) LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, matrícula 223.775-X, titular;

b) PRISCILA LAUANE GUIMARÃES, matrícula 024.5666-4, suplente.

Representantes da Gerência de Atenção à Educação Prisional:

c) CLÁUDIO MARCELO RAPOSO DE ALMEIDA, matrícula 259.281-9, titular;

d) SUZANA RÉGIA OLIVEIRA BARBOSA SILVA, matrícula 212.999-X, suplente.

II - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais (Suape):

a) DANIELA SETÚBAL SANTOS LIMA, matrícula 252.590-9, titular;

b) DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9, suplente.

III - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep):

a) ISAC AGUIAR DE CASTRO, matrícula 213.219-2, titular;

b) SUZANA SALOMÃO, matrícula 461.34-2, suplente.

IV - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav):

Representantes da Gerência de Planejamento da Oferta Educacional do Ensino Regular:

a) MIRNA BATISTA LEITE, matrícula 213.006-8, titular;

b) JAMES OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 201.104-2, suplente.

Representantes da Gerência de Supervisão da Rede Pública de Ensino:

c) ROSANE SIMÕES DE ALMEIDA, matrícula 34.485-0, titular;

d) MÁRCIO GOMES DE SOUSA, matrícula 257.330-X, suplente.

V - da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic):

a) FÁBIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, titular;

b) ELOISA DE MOURA POMPILHO, matrícula 258.431-X, suplente.

VI - do Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília):

Representantes da gestão:

a) VANESSA MARTINS F. A. BOMFIM, matrícula 209.263-8, titular;

b) TELMA CRISTIANE DE ALMEIDA, matrícula 300.494-5, suplente.

Representantes do corpo docente:

c) HUGO ALBERTO GONÇALVES DELMONDES, matrícula 226.247-9, titular;

d) VALDICELE DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 279.374, suplente.

VII - do Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília (Cejaep EaD):

Representantes da gestão:

a) INDIRA VANESSA PEREIRA REHEM, matrícula 31.110-3, titular;

b) ALAN DAVID DOS SANTOS TORMA, matrícula 246.383-0, suplente.

Representantes do corpo docente:

c) ANDRÉ TOSTA MENDES, matrícula 37.607-8, titular;

d) SIMONE RAQUEL SOUSA DE MELO, matrícula 226.532-X, suplente.

VIII - da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto:

a) THAMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula 175.735-0, titular;

b) MALCOV MACHADO MARCOS TEREÑA, matrícula 228.942-3, suplente.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho será de responsabilidade da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, vinculada à Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica.

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - realizar o estudo técnico para a oferta de EJA/EaD na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal à luz dos normativos nacionais e distritais vigentes;

II - elaborar a proposta de reestruturação da oferta de EJA/EaD no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

III - submeter a proposta da oferta de EJA/EaD ao Conselho de Educação do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, para apresentação da proposta de reestruturação da oferta de EJA/EaD a ser implementada, em 2026, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.182, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui Comissão Organizadora para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos das carreiras Magistério Público e Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, no artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Portaria SEEC nº 825, de 10 de outubro de 2025, em atenção à necessidade de realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos das carreiras Magistério Público e Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, conforme requisitos constantes no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora com a finalidade de realizar estudos técnicos para contratação de instituição organizadora de certame, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o planejamento, a organização e a execução de Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos das carreiras Magistério Público do Distrito Federal e Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, objeto do Processo SEI 00080-00022163/2024-31.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes e suplentes das seguintes unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

I - Assessoria Especial (Aesp): Titular: matrícula 253.383-9; Suplente: matrícula 252.569-0;
II - Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep): Titular: matrícula 247.888-9; Suplente: matrícula 34.436-2;
III - Subsecretaria de Educação Básica (Subeb): Titular: matrícula 223.142-5; Suplente: matrícula 214.476-X;
IV - Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin): Titular: matrícula 208.550-X; Suplente: matrícula 210.929-8;
V - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav): Titular: matrícula 204.780-2; Suplente: matrícula 65.496-5;
VI - Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic): Titular: matrícula 253.245-X; Suplente: matrícula 2000792-2;
VII - Subsecretaria de Administração Geral (Suag): Titular: matrícula 43.966-5;
VIII - Secretaria-Executiva do Conselho de Educação do Distrito Federal (Secedf): Titular: matrícula 205.554-6; Suplente: matrícula 2000864-3;
IX - Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL): Titular: matrícula 2000808-2; Suplente: matrícula 257.197-8;
X - Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários (Diset): Titular: matrícula 213.219-2; Suplente: matrícula 252.361-5.
Art. 3º A coordenação da Comissão será exercida por representante titular da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.
Art. 4º A Comissão Organizadora, ora constituída, supervisionará o Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos das carreiras Magistério Público e Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal.
Art. 5º Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.183, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, na Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Processo nº 0746946-80.2024.8.07.0000, e o que consta no Processo nº 00020-00068827/2024-21, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a posse de LUANA DOS SANTOS GODOY RAMOS, matrícula 2000.680-2, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrente do ato de nomeação publicado no DODF nº 99-A, de 23 de dezembro de 2024, referente ao concurso público realizado pelo Instituto Quadrix, regido pelo Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, 27 de julho de 2023.
Art. 2º Convalidar os atos praticados por LUANA DOS SANTOS GODOY RAMOS, no exercício de suas atribuições, como Professor de Educação Básica - Atividades, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, preservando-se os direitos de terceiros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.184, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público no âmbito do Distrito Federal, e considerando o afastamento preventivo publicado no DODF nº 188, de 3 de outubro de 2025, da servidora SIMONE CLAY OLIVEIRA MARQUES, matrícula 200.346-5, e do servidor DIÓGENES HENRIQUE PANTALEÃO DE CARVALHO, matrícula 38.723-1, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, resolve:
Art. 1º Nomear, em caráter de intervenção administrativa, as servidoras a seguir para exercerem, temporariamente, as funções de Diretora e Vice-Diretora do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, até ulterior deliberação ou o término do período de afastamento preventivo da equipe gestora:
I - DORALICE DE LOURDES SILVA, matrícula 212.274-X, para exercer a Função Gratificada Escolar de Diretora do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia;
II - PATRÍCIA MAIA GOMES, matrícula 203.822-6, para exercer a Função Gratificada Escolar de Vice-Diretora do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.185, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 458, de 23 de abril de 2025, que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de serviços de plataforma educacional digital para o ensino da Língua Inglesa, por meio de Registro de Preços, destinada ao atendimento dos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos da rede pública de ensino do Distrito Federal.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de

2017, em vista da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e do disposto no inciso IV do artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, por se tratar de solução na área de Tecnologia da Informação, resolve:
Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º da Portaria nº 458, de 23 de abril de 2025, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º
(...)
II - Integrante Requisitante Suplente: THAIZ ARMOND, matrícula 239.056-6;" (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:
Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:
ELIANA MARTINS DA SILVA ARVELOS, matrícula 43.434-5, para substituir JOVENILCE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 25.337-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28 a 31/10/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00291625/2025-49.
SILVIA MENDES SANTOS BANTIM, matrícula 225476-X, para substituir FATIMA BEATRIZ DA SILVA TEODORO MENDONÇA, matrícula 24.680-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00286846/2022-52.
ISABELLA ANDRADE FERREIRA, matrícula 253827-X, para substituir ROSANE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula 249.863-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 24/11/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00210061/2025-51.
STELLA TURIBIO NOGUEIRA, matrícula 252693-X, para substituir MARINES BIDLER SCHMITT, matrícula 225.515-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/10 a 05/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00205511/2020-80.
FABIANA NASCIMENTO CRUZ, matrícula 225.469-7, para substituir DALVANY VIEIRA DA SILVA, matrícula 30753-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 502 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18 a 19/11/2025 e 25/11/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00042170/2025-30.
OLINDINA NETA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 22.783-8, para substituir WELTON DA SILVA SOUSA, matrícula 209.159-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Incra 07 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/10 a 09/11/2025 e 10 a 29/11/2025, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00172528/2023-96.
HELMIA REGINA RODRIGUES REGO, matrícula 209.620-X, para substituir GLEISSON DA COSTA LIMA, matrícula 226.385-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1 a 15/10/2025, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00115001/2025-26.
HELMIA REGINA RODRIGUES REGO, matrícula 209.620-X, para substituir GLEISSON DA COSTA LIMA, matrícula 226.385-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 10 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/10 a 05/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00115001/2025-26.
ERNESTINA PEREIRA SAMPAIO DA COSTA, matrícula 257.127-7, para substituir KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, matrícula 222.736-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 a 31/10/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00018442/2025-81.
CARMEM REGINA GONCALO RODRIGUES, matrícula 228.314-X, para substituir ANTONIO RODRIGUES FERNANDES, matrícula 28.495-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Catingueiro, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do